

Curitiba, 26 de julho de 2021.

CE CECS – 0350/2021

Ao
VALMIR MICHALSZESZEN 04162490945

A/C - Sr. Valmir Michalszeszen
Avenida São José, 700, 47 d – Cristo Rei
CEP: 80050-350- Curitiba - PR

Ref.: Contrato CECS nº 020/2018.

Prezado Senhor,

O Consórcio Energético Cruzeiro do Sul - CECS vem por meio desta, externar seu interesse em promover a renovação do Contrato CECS 020/2018, firmado em 22 de outubro de 2018, referente à contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação (TI) na área de Operação, Gerenciamento de Redes, Servidores, Storage & Archive, Directory Services, Administração de Banco de Dados, Middleware/ Internet Web, web notes, suporte aos colaboradores, implantação de procedimentos, manutenção preventiva e corretiva em todos os equipamentos, configurações de Hardware e Software presencialmente ou remotamente, identificar as melhores soluções para problemas do dia a dia e realização de serviços designados pelo gestor do Contrato.

Esta renovação, atendendo os limites estabelecidos pela legislação vigente, se dará pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir 22 de outubro de 2018.

Para tanto, acreditando que o interesse de ambas as partes seja pela continuidade do presente contrato e, propomos a permanência do valor dos serviços contratado, sem o reajuste Contratual.

Ficamos no aguardo da manifestação de V.Sas. no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento desta, para que tenhamos tempo hábil para emissão dos documentos necessários para esta renovação.

Certo do pronto atendimento à solicitação ora apresentada subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Bubiniak

Superintendente Administrativo Financeiro
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

Rua Comendador Araújo, 143 – 19º andar – Ed. Executive Center Everest
80420-000 – Centro – Curitiba - Pr
TEL (41) 3028 4300 - 3076 4202



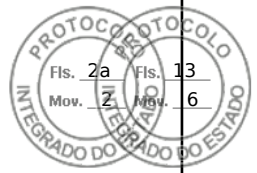
A força da
natureza

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Carlos Bubiniak** em 26/07/2021 17:15. Inserido ao protocolo **17.905.664-0** por: **Luiz Guilherme do Nascimento Rodrigues** em: 26/07/2021 13:27. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **6cee21b17cdd6cb703801644fbd08478**.

Inserido ao protocolo **18.136.421-1** por: **Luiz Guilherme do Nascimento Rodrigues** em: 27/09/2021 11:38.



ePROTOCOLO



Documento: **CECECSN0350.RenovacaoContrato.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Carlos Bubiniak** em 26/07/2021 17:15.

Inserido ao protocolo **17.905.664-0** por: **Luiz Guilherme do Nascimento Rodrigues** em: 26/07/2021 13:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
6cee21b17cdd6cb703801644fbd08478.

Inserido ao protocolo **18.136.421-1** por: **Luiz Guilherme do Nascimento Rodrigues** em: 27/09/2021 11:38.